ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb8df5fbf1d66b.

PROJETO DE LEI N. _____2025

INSTITUI A CAMPANHA JANEIRO BRANCO, DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE MENTAL E EMOCIONAL.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte.

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituída a campanha “Janeiro Branco”, dedicada à conscientização sobre a saúde mental e emocional.

Parágrafo único. O mês de que trata esta Lei, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Campo Mourão.

Art. 2º A Campanha definida no "caput" do art. 1º é para a conscientização da população sobre a saúde mental, abordando a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas, com enfoque especial à prevenção da dependência química e do suicídio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de maio, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
09/05/2025 09:56:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb8df5fbf1d66b.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI _____2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Município, a campanha “Janeiro Branco”, voltada à conscientização sobre a saúde mental e emocional da população.

A saúde mental é parte fundamental do bem-estar individual e coletivo, e sua promoção deve ser encarada como prioridade pelas políticas públicas. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é um dos países com maior prevalência de transtornos de ansiedade no mundo, e o número de pessoas afetadas por depressão e outros distúrbios emocionais cresce de forma significativa. Tais condições, muitas vezes silenciosas, impactam profundamente a qualidade de vida, os relacionamentos e o desempenho profissional e educacional dos indivíduos.

A campanha Janeiro Branco surgiu em 2014 por iniciativa de psicólogos brasileiros, com o intuito de mobilizar a sociedade para refletir sobre a importância da saúde mental, combater o estigma relacionado aos transtornos psicológicos e incentivar o autocuidado e a busca por ajuda profissional. O mês de janeiro foi escolhido por representar simbolicamente o início de um novo ciclo, época em que as pessoas estão mais propensas a fazer balanços existenciais e estabelecer metas para o ano que se inicia.

A criação oficial da campanha no município permitirá que o poder público, em parceria com instituições da sociedade civil, promova anualmente ações educativas, preventivas e informativas nas escolas, unidades de saúde, centros comunitários e outros espaços públicos, ampliando o acesso à informação e incentivando práticas de promoção à saúde mental.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb8df5fbf1d66b.

Ademais, iniciativas como essa são fundamentais para reduzir o preconceito e estimular a empatia, construindo uma cultura de cuidado emocional mais sólida e humana.

Diante da relevância do tema e da necessidade de políticas locais de prevenção e promoção em saúde mental, solicitamos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) para aprovação deste projeto de lei, contribuindo com a construção de uma cidade mais consciente, saudável e acolhedora.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de maio, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
09/05/2025 09:55:52
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Devanildo Parma Bassi
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb8df5fbf1d66b.